

PROJETO DE LEI Nº 006/2015

Súmula: Denomina as Ruas Projetada “K” do Jardim Delgado, Projetada “A” do Jardim América e Projetada “01” do Jardim Nova América, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ISOLINA FOGAGNOLI** a Rua Projetada “K” do Jardim Delgado desta cidade.

Art. 2º. Fica denominada de **RUA ADEMAR FRANÇA MONTOIA** a Rua Projetada “A” do Jardim América desta cidade.

Art. 3º. Fica denominada de **RUA ERMITA MATOS DE ALMEIDA** a Rua Projetada “01” do Jardim Nova América desta cidade.

Art. 4º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (16.10.2015).

Pedro Ricieri Navi
Proponente